



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.465, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988, Portaria UFJF nº 198/2007 e com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme Art. 19 da Lei nº 13.325/2016.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES				
1034167	LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA	A/ASSA/01	A/ASSA/02	20/05/16	019871/2017-15
	FACULDADE DE DIREITO				
1308321	MANOELA CARNEIRO ROLAND	C/ADJ/02	C/ADJ/03	05/07/14	020581/2017-14
1308321	MANOELA CARNEIRO ROLAND	C/ADJ/03	C/ADJ/04	05/07/16	020581/2017-14
	FACULDADE DE FARMÁCIA				
1910930	ROZÂNGELA MAGALHÃES MANFRINI	C/ADJ/02	C/ADJ/03	16/01/16	020087/2017-50
	FACULDADE DE LETRAS				
1457409	ALEXANDRE GRAÇA FARIA	D/ASSOC/02	D/ASSOC/03	14/06/16	019981/2017-87

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas